



## PREÇÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS

(Elaborado em cumprimento do disposto no artigo 312.º-G do Código de Valores Mobiliários)

### Informações Gerais

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM aos investidores em produtos financeiros, disponíveis no sítio da CMVM na Internet ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

Operações cambiais: Relativamente às operações e eventos sobre valores mobiliários realizadas em moeda estrangeira cuja liquidação seja efectuada numa conta em euro é aplicada a taxa cambial em vigor do dia da liquidação. Sobre estas operações (cambiais) não é aplicada qualquer comissão aos clientes.

No presente documento, sempre que é utilizado o termo "Valores Mobiliários" ou "Títulos" sem qualquer indicação específica, deverão ser considerados todos os tipos de Valores Mobiliários / Títulos, como sejam: ações, obrigações, títulos de participação, unidades participação, Exchange Traded Funds (ETF), etc..

### 1. Operações de Bolsa \*

	Escalões	Canal de recepção da operação sobre Valores Mobiliários (1)			Outras condições
		Balcão	Telefone C/ Operador      S/ Operador	Internet/Mobile	
<b>1.1. Mercado Euronext - Lisboa</b>					
• sobre o valor de transacção de cada espécie	< € 2.000,00	0,45%	0,45%	€ 7,00	€ 7,00
	≥ €2.000,00 e < €10.000,00	0,45%	0,45%	€ 8,00	€ 8,00
	≥ € 10.000,00	0,30%	0,30%	0,10%	0,10%
	Mínimo / Máximo	€ 7,50 / --	€ 7,50 / --	€ 7,00 / --	€ 7,00 / --
• por ordem alterada/ não efectuada na totalidade / anulada	--	€ 4,13	€ 4,13	Gratuito	Gratuito
<b>1.2. Outros Mercados Euronext - Amsterdão, Bruxelas e Paris</b>					
• sobre o valor de transacção de cada espécie	< € 2.000,00	0,45%	0,45%	€ 7,00	€ 7,00
	≥ €2.000,00 e < €10.000,00	0,45%	0,45%	€ 8,00	€ 8,00
	≥ € 10.000,00	0,30%	0,30%	0,10%	0,10%
	Mínimo / Máximo	€ 7,50 / --	€ 7,50 / --	€ 7,00 / --	€ 7,00 / --
• por ordem alterada/ não efectuada na totalidade/anulada	--	€ 4,13	€ 4,13	Gratuito	Gratuito
<b>1.3. Outros Mercados Internacionais</b>					
• sobre o valor de transacção de cada espécie	--	0,58%	0,58%	--	--
	Mínimo / Máximo	€ 36,23 / --	€ 36,23 / --	--	--
• por ordem alterada/não efectuada na totalidade/anulada	--	€ 5,78	€ 5,78	--	--

Acresce Imposto

Imposto de Selo 4%

### Outras despesas associadas

Acrescem despesas com outros intermediários financeiros, se as houver.

**Nota (1)** Salvo indicação específica, o preçário de valores mobiliários é aplicado sobre o valor de cotação e, na ausência de cotação, sobre o valor nominal.

\* Este preçário também é aplicável a "Operações Fechadas"



## PREÇÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS

(Elaborado em cumprimento do disposto no artigo 312.º-G do Código de Valores Mobiliários)

### 2. Operações Fora de Bolsa

	Escalões	Canal de recepção da operação sobre Valores Mobiliários (1)			Outras condições
		Balcão	Telefone C/ Operador      S/ Operador	Internet/Mobile	
<b>Mercado de Balcão - Compra e Venda diretamente com o Grupo Caixa</b>					
<b>2.1. Fundos de Investimento Fechados</b>					
• por transacção e em função de cada espécie	--	€ 11,55	€ 11,55	--	--
<b>2.2. Obrigações</b>					
• sobre o valor de transacção de cada espécie	≤ € 50.000,00	0,55%	--	--	--
	> € 50.000,00	0,44%	--	--	--
	Mínimo / Máximo	€ 13,74 / --	--	--	--
<b>Acresce Imposto</b>		<b>Imposto de Selo 4%</b>			

**Nota (1)** Salvo indicação específica, o preçário de valores mobiliários é aplicado sobre o valor de cotação e, na ausência de cotação, sobre o valor nominal.

### 3. Subscrição de Valores Mobiliários e Sessões Especiais de Bolsa \*

	Escalões	Canal de recepção da operação sobre Valores Mobiliários (1)			Outras condições
		Balcão	Telefone C/ operador      S/ Operador	Internet/Mobile	
<b>Subscrição</b>					
<b>3.1. Oferta Pública de Subscrição (OPS)</b>					
• por subscrição/operação	--	0,22%	0,22%	--	--
	Mínimo / Máximo	€ 6,09 / --	€ 6,09 / --	--	--
<b>Sessões Especiais de Bolsa</b>					
<b>3.2. Oferta Pública de Venda (OPV) / Oferta Pública de Aquisição (OPA) / Oferta Pública de Troca (OPT) / Aquisição Potestativa - Mercados Euronext</b>					
• sobre o valor de transacção de cada espécie	< € 10.000,00	0,45%	0,45%	--	--
	≥ € 10.000,00	0,30%	0,30%	--	--
	Mínimo / Máximo	€ 7,50 / --	€ 7,50 / --	--	--
<b>3.3. Oferta Pública de Venda (OPV) / Oferta Pública de Aquisição (OPA) / Oferta Pública de Troca (OPT) / Aquisição Potestativa - Mercados Internacionais</b>					
• sobre o valor de transacção de cada espécie	--	0,58%	--	--	--
	Mínimo / Máximo	€ 36,23 / --	--	--	--
<b>Acresce Imposto</b>		<b>Imposto de Selo 4%</b>			

**Nota (1)** Salvo indicação específica, o preçário de valores mobiliários é aplicado sobre o valor de cotação e, na ausência de cotação, sobre o valor nominal.

\* Este preçário também é aplicável a "Operações Fechadas"



## PREÇÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS

(Elaborado em cumprimento do disposto no artigo 312.º-G do Código de Valores Mobiliários)

### 4. Depósitos, Transferências e Levantamentos de Valores Mobiliários

	Escalões	Canal de recepção da operação sobre Valores Mobiliários (1)			Outras condições
		Balcão	Telefone C/ operador      S/ Operador	Internet/Mobile	
<b>4.1. Depósito de Valores Mobiliários</b>					
• por subscrição/unidade	--	Gratuito	--	--	--
<b>4.2. Transferências de Valores Mobiliários</b>					
<b>Transferências Internas - entre contas da Caixa e para a CaixaBI</b>					
• por transacção e em função de cada espécie	--	0,12%	0,12%	--	0,12%
	Mínimo / Máximo	€ 6,05 / € 82,49	€ 6,05 / € 82,49	--	€ 5,50 / € 82,49
• transferências no âmbito do Caixadirecta Invest	--	Gratuito	Gratuito	--	Gratuito
<b>Transferências Externas - saídas para outras instituições de crédito de valores integrados em Central Depositária de Valores Nacional</b>					
• sobre o valor de transferência de cada espécie	--	0,28%	0,28%	--	--
	Mínimo / Máximo	€ 27,56 / € 144,36	€ 27,56 / € 144,36	--	--
<b>Transferência Externas - saídas para outras instituições de crédito de valores integrados em Central Depositária de Valores Internacional</b>					
• sobre o valor de transferência de cada espécie	--	0,66%	0,66%	--	--
	Mínimo / Máximo	€ 44,10 / --	€ 44,10 / --	--	--
<b>Transferência Externas - saídas para outras instituições de crédito de Espécies de Empresas Falidas, Insolventes ou Extintas</b>					
• sobre o valor de transferência de cada espécie	--	Gratuito	--	--	--
<b>4.3. Levantamento de Valores Mobiliários</b>					
<b>Títulos Integrados na CVM - Central de Valores Mobiliários - Levantamento normal</b>					
• por cada espécie de Valor Mobiliário • escalão de comissionamento definido por lotes de quantidades de unidades de Valores Mobiliários	Até 100	€ 15,75			
	De 101 a 1.000	€ 78,75			
	De 1.001 a 5.000	€ 236,25			
	De 5.001 a 10.000	€ 472,50			
	De 10.001 a 50.000	€1.050,00	--	--	--
	De 50.001 a 100.000	€1.275,00			
	De 100.001 a 500.000	€2.250,00			
	De 500.001 a 1.000.000 Mais 1.000.000	€3.750,00 €6.000,00			
<b>Títulos Integrados na CVM - Central de Valores Mobiliários - Levantamento específico</b>					
• comissão + despesas	--	€ 109,15	--	--	--
<b>Títulos Não Integrados na CVM - Central de Valores Mobiliários</b>					
• por cada operação e espécie de valor mobiliário	--	€ 19,05	--	--	--
<b>Espécies de Empresas Falidas, Insolventes ou Extintas</b>					
• por cada espécie	--	Gratuito	--	--	--
<b>Acresce Imposto</b>		IVA 23% no Continente, de 18% nos Açores e 22% na Madeira			

**Nota (1)** Salvo indicação específica, o preçário de valores mobiliários é aplicado sobre o valor de cotação e, na ausência de cotação, sobre o valor nominal.

**Nota (2)** Com ou sem mudança de titularidade.

**Nota (3)** Sempre que houver transferências de títulos da CGD para o Caixadirecta Invest e a Central Depositária dos títulos não for a Caixa, o cliente terá de suportar o custo cobrado pela Central Depositária.

**Nota (4)** Acrescem despesas Interbolsa:

- Até 100 unidades de VM	€ 5,00
- Mais de 100 e até 1.000 unidades	€ 25,00
- Mais de 1.000 e até 5.000 unidades	€ 75,00
- Mais de 5.000 e até 10.000 unidades	€ 150,00
- Mais de 10.000 e até 50.000 unidades	€ 250,00
- Mais de 50.000 e até 100.000 unidades	€ 425,00
- Mais de 100.000 e até 500.000 unidades	€ 750,00
- Mais de 500.000 e até 1.000.000 unidades	€ 1.250,00
- Mais de 1.000.000 de unidades	€ 2.000,00



## PREÇÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS

(Elaborado em cumprimento do disposto no artigo 312.º-G do Código de Valores Mobiliários)

### 5. Guarda de Valores Mobiliários e Registo de Valores Escriturais

	Escalões	Canal de recepção da operação sobre Valores Mobiliários (1)			Outras condições
		Balcão	Telefone C/ operador      S/ Operador	Internet/Mobile	
<b>5.1. Carteiras de valores mobiliários em Central Depositária Nacional / Doméstica</b>					
• comissão trimestral	--		€ 9,32		(2) (3)
<b>5.2. Carteiras de valores mobiliários em Central Depositária Internacional</b>					
• comissão trimestral	--		€ 40,43		(2) (3)
Acresce Imposto		IVA 23% no Continente, de 18% nos Açores e 22% na Madeira			

**Nota (1)** Salvo indicação específica, o preçário de valores mobiliários é aplicado sobre o valor de cotação e, na ausência de cotação, sobre o valor nominal.

**Nota (2)** A comissão de Guarda de Valores Mobiliários é cobrada sobre cada conta de Depósitos à Ordem agregadora das respetivas contas de valores mobiliários. A cobrança é trimestral, postecipada e calculada em fracções mensais, proporcionais aos meses em que a carteira registou posição em pelo menos um dia. Independentemente da quantidade e nacionalidade das centrais depositárias envolvidas, só será devida uma comissão de guarda trimestral por cada conta de Depósitos à Ordem agregadora das respetivas contas de valores mobiliários, sendo aplicada:

- a comissão de Carteiras de valores mobiliários em Central Depositária Nacional / Doméstica, sempre que a carteira não tenha saldo de valores mobiliários em Central Depositária Internacional no período a que respeita a comissão;
- a comissão de Carteiras de valores mobiliários em Central Depositária Internacional, sempre que a carteira tenha saldo de valores mobiliários em Central Depositária Internacional, em pelo menos um dia do trimestre a que respeita.

**Nota (3)** Na Guarda de Valores Mobiliários, estão isentos:

- depósitos obrigatórios;
- titulares de carteiras de valores mobiliários, com valor nominal ou de mercado inferior a € 500 (excluindo as espécies isentas);
- unidades de participação de fundos de que a CGD seja Banco depositário.

### 6. Eventos sobre Valores Mobiliários

	Escalões	Canal de recepção da operação sobre Valores Mobiliários			Outras condições
		Balcão	Telefone C/ operador      S/ Operador	Internet/Mobile	
<b>6.1. Pagamento de Rendimentos (juros e dividendos)</b>					
• sobre o valor ilíquido de juros e dividendos	--		2,47%		(1) (2)
	Mínimo / Máximo		-- / € 1.839,00		
• pelo pagamento de rendimentos vencidos	--		€ 32,45		
<b>6.2. Pagamento de Reembolsos</b>					
• sobre o valor dos reembolsos	--		0,35%		(2)
	Mínimo / Máximo		€ 3,57 / € 1.874,00		
• pelo pagamento de reembolsos com prazo expirado	--		€ 33,08		
<b>6.3. Exercício de Direitos sobre Valores Mobiliários - por Incorporação, Cisão, Fusão, Aumento ou Redução do Capital Social e Conversão de Títulos</b>					
• sobre o valor de subscrição	≤ € 50.000,00		0,41%		(2)
	> € 50.000,00		0,28%		
	Mínimo / Máximo		€ 5,78 / --		
<b>6.4. Conversão de "Warrants" e Obrigações em Acções</b>					
• sobre o valor nominal de cada espécie	--		0,32%		(2)
	Mínimo / Máximo		€ 6,34 / --		
<b>6.5. Exercício de Direitos sobre Valores Mobiliários Não Actualizados</b>					
• por cada exercício de direitos	--		€ 36,38		(2)
Acresce Imposto		IVA 23% no Continente, de 18% nos Açores e 22% na Madeira			

**Nota (1)** Incluindo Dividendos Opcionais (*Choice Dividend*): opção do cliente escolher receber parte em espécie e parte em receita monetária.

**Nota (2)** Este preçário é aplicável a todas as espécies e locais de negociação.



## PREÇÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS

(Elaborado em cumprimento do disposto no artigo 312.º-G do Código de Valores Mobiliários)

### 7. Outros Serviços no Âmbito dos Valores Mobiliários

	Escalões	Canal de recepção da operação sobre Valores Mobiliários (1)			Outras condições	
		Balcão	Telefone C/ operador      S/ Operador	Internet/Mobile		
<b>7.1. Cotações em Tempo Real - Mercados Euronext (Lisboa, Amesterdão, Bruxelas, Paris)</b>						
• Ativação do Serviço - Comissão Mensal	- até 5 ordens de bolsa efetuadas, mensalmente	--	€ 1,00	--	€ 1,00	(2) (3) (4)
	- 5 ou mais ordens de bolsa efetuadas, mensalmente	--	Gratuito	--	Gratuito	(2) (3) (4)
<b>7.2. Código LEI</b>						
• Registo do Código LEI	--	€ 250,00	--	--	--	(5)
<b>7.3. Entrada / Saída de Valores Mobiliários de Centrais de Valores Estrangeiros</b>						
• por espécie	--	0,61%	--	--	--	(2)
	Mínimo / Máximo	€ 28,88 / € 288,71	--	--	--	
<b>7.4. Troca de Títulos nas Emitentes por Alteração ou Denominação Social, Registo, Averbamento e Cancelamento</b>						
<b>Valores Mobiliários Depositados</b>						
• por espécie - sobre o valor nominal	--	0,18%	--	--	--	(5)
	Mínimo / Máximo	€ 5,78 / --	--	--	--	
<b>Valores Mobiliários Não Depositados</b>						
• por espécie	--	€ 43,30	--	--	--	(5)
<b>7.5. Carimbagem de Títulos</b>						
• por título	--	€ 0,12	--	--	--	(5)
	Mínimo / Máximo	€ 10 / --	--	--	--	
<b>7.6. Emissão de Carta de Representação/Informação para Assembleia Geral</b>						
• Assembleia/Cliente	--	€ 10,27	--	--	--	(5)
<b>7.7. Declarações sobre valores mobiliários</b>						
• por declaração	--	€ 18,11	--	--	--	(5)
<b>7.8. Pedidos de Esclarecimento e Pesquisa</b>						
<b>Sobre transacções / 2.ªs vias</b>						
• por documento, com data ≤ 1 ano	--	€ 13,28	--	--	--	(5)
• por documento, com data > 1 ano	--	€ 33,08	--	--	--	
<b>7.9. Recuperação de Impostos</b>						
• por espécie em Centrais de Valores Nacionais	--	€ 45,36	--	--	--	(5)
• por espécie em Centrais de Valores Internacionais	--	€ 83,16	--	--	--	
Acresce Imposto		Imposto de Selo ou IVA				

**Nota (1)** Salvo indicação específica, o preçário de valores mobiliários é aplicado sobre o valor de cotação e, na ausência de cotação, sobre o valor nominal.

**Nota (2)** Acresce Imposto do Selo 4%.

**Nota (3)** Serviço disponível no Caixadirecta on-line, Telefone com e sem Operador, Apps e Mobile. Ativação do serviço apenas no Caixadirecta on-line e Telefone com Operador.

**Nota (4)** A cobrança é mensal e ocorre um mês após a ativação do serviço. O serviço fica isento de comissão se, durante o mês anterior, ocorrerem pelo menos 5 ordens de bolsa nos mercados Euronext.

**Nota (5)** IVA 23% no Continente, de 18% nos Açores e 22% na Madeira.